



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 10 de Abril de 2026 • Ano XIV • Nº 5104

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 02
Editais .....	03 a 03
Portarias .....	04 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Dispensas de Licitações



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Coordenação de Licitação e Contratos

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 006/2026

Processo Administrativo nº 2026.09033596274.PC.PMP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho de ar-condicionado com capacidade de 12.000 BTUs, destinado à sala do Setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo – SAAE.

Visando atender o disposto no §3º do arts. 75 e 95 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à esta autarquia. As propostas serão recebidas pelo e-mail [comprasealmoxarifadosaae@penedo.al.gov.br](mailto:comprasealmoxarifadosaae@penedo.al.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitação e Contratos até às 13h20 do dia 15/04/2026.

Termo de Referência, modelo de proposta e este aviso estará à disposição dos interessados a partir de 13/04/2026, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, no horário das 07h30 às 13h30, na Coordenação de Licitação e Contratos. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (82) 3551-2512.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Penedo (AL), 10 de abril de 2026.

  
Valmir Lessa Lôbo Santos  
Diretor Geral do SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça Clementino da Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000  
email: [saaepenedoal@hotmail.com](mailto:saaepenedoal@hotmail.com)

## Edits



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026.

Replicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município, Edição 5094 de 09 de abril de 2026.

A Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Penedo, inscrita sob CNPJ 12.542.999/0001-80, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA através do presente Edital, todos os irmãos, em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral ordinária, a qual será realizada no dia 14 de abril de 2026, às 19:00 horas na sala da antiga fisioterapia do Hospital Regional.

A Mesa Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de pelo menos um terço dos irmãos e, em segunda convocação com qualquer número de Irmãos, em dia com as suas obrigações, com intervalo mínimo de trinta minutos após a primeira convocação, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos Irmãos presentes, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Penedo.

#### Ordem do dia:

- 1- **Apreciação das contas do exercício fiscal findo em 31/12/2025.**



Documento assinado digitalmente  
AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO  
Data: 10/04/2026 12:58:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

do - AL, 10 de abril de 2026.

**Amanda Andréa Santos Lima Lobo**

Provedora

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENEDO**  
HOSPITAL REGIONAL  
Avenida Wanderley, 576  
Santa Luzia, Penedo-AL  
Fone:(82)99343-9113/99925-5161

CENTRO DE HEMODIÁLISE  
Avenida Getúlio Vargas, 403  
Centro Histórico, Penedo-AL  
Fone:(82)99133-5371

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.041, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Ementa: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Luiza Maria Vital.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Parecer PGM/SMFM nº 002/2026, da lavra da Procuradora Municipal Sheyla Ferraz de Menezes Farias, constante no Processo nº 2025.29102591358.RE.PMP, protocolado em 29 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do último dia trabalhado, nos termos do art. 112 da Lei Municipal n.º 228/55 e do art. 41 da Constituição Federal, à servidora **LUIZA MARIA VITAL**, matrícula nº 1201, ocupante do cargo de Professora – Anos Iniciais, Símbolo CCE-III, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 10 de abril de 2026, 390 anos de elevação à categoria de Vila e 184 de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital  
por RONALDO PEREIRA  
LOPES:1235907643 LOPES:12359076434  
4 Dados: 2026.04.10 10:56:26  
-03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 14.042, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

**Indica os responsáveis pelos envios e publicações de informações sobre licitações, contratos e compras no âmbito do Município de Penedo/AL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 228/1955, pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD),

Considerando as obrigações previstas na Lei Complementar Federal nº 131/2009 quanto à publicação das informações referentes às licitações, contratos e compras no Portal da Transparência do ente municipal; Considerando as determinações do Ato nº 63/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que dispõe sobre a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por órgãos e entidades submetidos à sua jurisdição;

Considerando as disposições constantes da Resolução Normativa nº 01/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que institui e regulamenta o SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública, dispondo sobre a remessa de dados referentes à execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como aos atos de gestão dos órgãos da administração direta e indireta;

Considerando, ainda, a necessidade de padronização dos procedimentos de envio das informações relativas às licitações no âmbito da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam indicados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos envios e publicações das informações referentes aos atos normativos descritos nesta Portaria, devendo observar rigorosamente os prazos legais aplicáveis:

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>Breno Lucas Barbosa Pereira</b>	SEMS	19.423	Superintendente Financeiro
<b>Rosane dos Santos Cordeiro</b>	SEMED	21.920	Assessora Jurídica
<b>Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas</b>	Prefeitura e SEMASDH	15.032	Superintendente de Compras e Licitação

Art. 2º As atividades dos servidores indicados consistem em:

I – publicar, no Portal da Transparência do Município, as informações referentes aos processos licitatórios, contratos e compras de sua respectiva área;

II – enviar, por meio dos sistemas SIAP e TCE do Tribunal de Contas do Estado, as informações e documentos relativos às licitações e contratos realizados pelo respectivo órgão;

III – zelar pelo cumprimento dos prazos previstos nos atos normativos pertinentes.





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Os servidores indicados nesta Portaria também serão responsáveis pelo acompanhamento das licitações e contratações junto aos respectivos gestores, no âmbito de seus órgãos, devendo encaminhar à Superintendência de Compras e Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, até o 5º dia útil do mês subsequente, todas as informações demandadas pelo SIAP para remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 10 de abril de 2026, 390 anos de elevação à categoria de Vila e 184 de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA

LOPES:1235907643

4

Assinado de forma digital  
por RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Dados: 2026.04.10 14:08:45  
-03'00'

**RONALDO PEREIRA LOPES**

Prefeito Municipal

